



PORTARIA Nº. 009, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

01/01/23
31/12/26

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB) no Município de Pindoretama/CE dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº. 546, de 30 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros do **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB)** no Município de Pindoretama/CE, para exercerem o mandato até 01/01/2023 a 31/12/2026, ficando assim composto:

I – Representantes dos Professores das Escolas Básicas Públicas:

- a) Titular: Luiz Luciano de França Junior (Presidente)– CPF: 440.516.383-91
- b) Suplente: Jose Valdi Ferreira – CPF: 699.601.003-91

II – Representantes dos Diretores da Educação Básica Pública:

- a) Titular: Nadira Holanda Dieb (Vice-Presidente)– CPF: 468.360.043-91
- b) Suplente: TÂNIA LIMA GONDIM – CPF: 435.413.303-25

III - Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

- a) Titular: Giliane Silva Oliveira – CPF: 037.510.973-09
- b) Suplente: Juliana Da Silva Oliveira Rodrigues – CPF: 003.975.103-14

IV - Representantes dos Pais/Responsáveis de Alunos da Educação Básica Pública:

- a) Titular: Livia Xavier Cartaxo (Secretária)– CPF: 050.873.993-47
- b) Suplente: Samara Alves da Silva – CPF: 068.181.063-74



- c) Titular: Maria Ivoneide Oliveira do Nascimento – CPF: 008.270.803-79
- d) Suplente: Nayara Machado Moreira – CPF: 042.416.433-70

V – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

- a) Titular: Arturiana Viana Da Silva – CPF: 028.590.893-65

VI – Representantes do Conselho Municipal de Educação (CME):

- a) Titular: Maria Luciana Guedes França – CPF: 440.525.453-20
- b) Suplente: Osmarina Cruz dos Santos – CPF: 379.237.733-00

VII – Representantes do Conselho Tutelar:

- a) Titular: Sandreléia De Oliveira – CPF: 010.948.363-46
- b) Suplente: Fernando Porto Lima Junior – CPF: 031.649.003-25

VIII – Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) Titular: Andre Luis Silva Costa – CPF: 068.093.903-24
- b) Suplente: Jeovane Silva Lima – CPF: 039.455.993-26

IX – Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Juventude:

- a) Titular: Luciana Simão Severino da Rocha – CPF: 418.015.552-49
- b) Suplente: Márcia Angela Freires da Silva – CPF: 368.328.803-59

Art. 2º. Os membros integrantes do CACS-FUNDEB, não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 03 de janeiro de 2023.


JOSE MARIA MENDES LEITE
Prefeito do Município de Pindoretama

P U B L I C A D O
Conforme Art. 88 da Lei
Orgânica do Município
Em: 03 / 01 / 2023
Adriano Aguiar